



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROJETO MAIS CIÊNCIA NA ESCOLA



EDITAL 037/2025-PROPESP/UEAP

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O PROJETO MAIS
CIÊNCIA NA ESCOLA (CNPq)**

A Universidade do Estado do Amapá - UEAP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 08.186.277/0001-62, com endereço na Avenida Presidente Vargas, nº 650, Bairro Centro, CEP 68.900-070, Município de Macapá, Estado do Amapá, neste ato representada por sua Reitora, Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3.155, de 4 de julho de 2022 e com base na Resolução nº 749/2022-CONSUEAP, torna público o edital de **seleção de estudantes da educação básica para atuarem no Projeto Institucional PROGRAMA MAIS CIÊNCIA NA ESCOLA- CHAMADA PÚBLICA CNPq/MCTI/FNDCT CONECTA E CAPACITA nº 13/2024.**

1 DA FINALIDADE

1.1 O presente Edital tem por finalidade selecionar 50 (cinquenta) estudantes da educação básica para atuarem no **PROJETO DE LETRAMENTO DIGITAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO SUSTENTÁVEL NAS ESCOLAS DO AMAPÁ.**

2 DOS REQUISITOS PARA SER BOLSISTA

2.1 Para ser selecionado(a) como bolsista do Projeto, o(a) estudante deve:

- a) Estar regularmente vinculado a uma das escolas do projeto;
- b) Não receber outra bolsa da CAPES/CNPq;
- c) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para atuar nas atividades do projeto no contraturno;
- d) Abrir conta bancária no Banco do Brasil;
- e) Abrir ou atualizar Currículo Lattes indicando o vínculo com a escola de origem.

2.2 Os(as) bolsistas selecionado(as) receberão uma bolsa mensal no valor de R\$ 200 (duzentos reais) por, no máximo, 12 (doze) meses.

2.3 Não haverá ressarcimento de despesas comprovadamente realizadas pelo(a) bolsista no exercício de suas atividades, limitando-se os valores percebidos por estes ao disposto deste Edital.

2.4 A atividade exercida pelo(a) bolsista não gerará vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade do Estado do Amapá ou com o CNPq.

3 DAS RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES

3.1 Caberá aos participantes do PROGRAMA MAIS CIÊNCIA NA ESCOLA:

- a) participar das oficinas e atividades do projeto;
- b) cumprir 20 (vinte) horas semanais de atividades no projeto, conforme plano de trabalho;
- c) comunicar ao coordenador do projeto qualquer ocorrência discrepante com os objetivos do Programa.

4 ESCOLAS PARTICIPANTES DO PROJETO NO AMAPÁ

ESCOLA	NÍVEL DE ENSINO	VAGAS
Escola Família Agroextrativista do Carvão	Anos Finais do Ensino Fundamental	10
Escola Estadual Duque de Caxias	Anos Finais do Ensino Fundamental	10
Escola Estadual Maria Cristina Botelho Rodrigues	Anos Finais do Ensino Fundamental	10
Escola Estadual Antônio João	Anos Finais do Ensino Fundamental	10
Escola Quilombola Estadual Professor David Miranda dos Santos	Anos Finais do Ensino Fundamental	10
TOTAL		50

5 INSCRIÇÕES

5.1 Estudantes da Educação Básica devem realizar inscrição no formulário <https://forms.gle/SEZGPErrAq5RLitN8> no período de 05/07 a 13/07/2025.

5.2 A seleção se dará pela motivação, interesse e disponibilidade do estudante a partir da indicação dos docentes/bolsistas da escola, considerando que 50% das vagas na ampla concorrência serão destinadas a estudantes do sexo feminino e 50% a estudantes do sexo masculino.

5.3 No sistema de reservas de vagas, serão alocadas 5% das vagas para indígenas, 5% para afrodescendentes, 5% para pessoas com deficiência, 5% para estudantes oriundos de povos e comunidades tradicionais, e 5% para estudantes transgêneros e transexuais, conforme o quadro abaixo.

5.4 Caso não haja candidatos inscritos no sistema de reserva de vagas, estas retornarão para a ampla concorrência.

Escola	Total de Vagas	Ampla Concorrência		Sistema de Reserva de Vagas				
		Homens	Mulheres	IND	AFR	PCD	TRD	TRS
1	10	5	5	1	1	1	1	1
2	10	5	5	1	1	1	1	1
3	10	5	5	1	1	1	1	1
4	10	5	5	1	1	1	1	1
5	10	5	5	1	1	1	1	1

IND 5%: Vagas reservadas para indígenas.

AFR 5%: Afrodescendentes.

PCD 5%: Vagas reservadas para pessoas com deficiência.

TRD 5%: Vagas reservadas para estudantes oriundos de povos e comunidades tradicionais e extrativistas.

TRS 5%: Vagas reservadas para estudantes transgêneros e transexuais.

5.5 No ato da inscrição, será exigida a seguinte documentação:

I- Atestado ou declaração de matrícula da escola;

II- Declaração de Ausência de Recebimento de Bolsas.

6 DA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

6.1 O processo de seleção obedecerá aos seguintes procedimentos:

6.1.1 PRIMEIRA ETAPA

6.1.1.1 Análise dos documentos apresentados (caráter eliminatório);

6.1.2 SEGUNDA ETAPA

6.1.2.1 Aplicação de forma presencial ou remota de prova discursiva que pode ser a construção de um texto dissertativo-argumentativo ou perguntas discursivas com valor total de 10 (dez) pontos.

6.1.2.2 Aplicação de forma presencial ou remota de prova prática. Nesta, os estudantes farão a manipulação de objetos no laboratório com valor total de 10 pontos.

6.1.2.3 A média final será calculada somando as notas da prova teórica e prática e dividindo por dois.

6.1.2.4 A publicação do resultado do processo seletivo será divulgado somente na página institucional da UEAP.

7 DA IMPLEMENTAÇÃO DO BOLSISTA

7.1 Para implementação da bolsa, **o(a) aluno(a) deverá enviar pelo link <https://forms.gle/ivr5VVCZQydPflgd9>** a seguinte documentação:

7.1.1 Declaração de Ausência de Recebimento de Bolsas (**Anexo I**);

7.1.2 Termo de Adesão e Compromisso assinado pelo bolsista e pelo responsável (**Anexo II**);

7.1.3 Comprovante de conta bancária no Banco do Brasil;

7.1.4 Cópias do RG e CPF;

7.1.5 Cópia do Currículo Lattes.

8 RECURSOS

8.1 Os recursos deverão ser encaminhados pelo(a) acadêmico(a) pelo seguinte link <https://forms.gle/gvZ2mof6LdecGstd6>, até dois dias após a divulgação dos resultados conforme cronograma, e deverão detalhar os pontos considerados insatisfatórios, preferencialmente com comprovações e justificativas detalhadas.

8.2 O fórum de julgamento dos recursos será a Comissão Organizadora do Edital

9 DA SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA OU VOLUNTÁRIO

9.1 A qualquer tempo o(a) bolsista, que apresentar desinteresse e/ou descompromisso com as atividades previstas no cronograma, poderá ser desligado do programa.

10 CRONOGRAMA

10.1. O processo seletivo ocorrerá segundo estabelecido no quadro abaixo:

ATIVIDADE	PERÍODO
Abertura do Edital	26/06/2025
Prazo para Interposição de Recursos	27/06/2025 e 01/07/2025
Inscrição e submissão de documentos	05/07/2025 a 13/07/2025

Primeira etapa: análise documental	14/07/2025 a 17/07/2025
Homologação Preliminar das Inscrições	18/07/2025
Prazo para Interposição de Recursos	21/07/2025 e 22/07/2025
Homologação Final das Inscrições	23/07/2025
Provas Teórica e Práticas	20/08/2025 a 29/08/2025
Resultado Preliminar da Seleção	02/09/2025
Prazo para Interposição de Recursos	03/09/2025 e 04/09/2025
Resultado Final	08/09/2025
Entrega de documentos para implementação da bolsa	09/09/2025 a 14/09/2025

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer momento, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem isso implicar direito à indenização ou reclamação de quaisquer naturezas;

11.2 O pagamento das bolsas, diárias e viagens tem como origem CHAMADA Nº 13/2024 - CNPq/MCTI/FNDCT Conecta e Capacita - Programa Mais Ciência na Escola;

11.3 Casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Organizadora do Edital.

Macapá-AP, 26 de junho de 2025.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

ANEXO I
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RECEBIMENTO DE BOLSAS

Eu, _____, regularmente matriculado(a) na Escola _____, DECLARO, para os devidos fins, que não possuo nenhuma bolsa de iniciação científica, tecnologia, docência e/ou bolsa ou de outra instituição de fomento, bem como estágio remunerado em instituição pública ou privada.

Macapá-AP, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do aluno

ANEXO II
TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO (MENOR)

Pelo presente instrumento, eu, _____ (nome completo), _____ (nacionalidade), nascido em _____ (município), _____ (Estado), em ____/____/____ (data de nascimento), filho(a) de _____ (nome da mãe) e _____ (nome do pai), ou sob tutela de (nome do responsável legal), portador da cédula de identidade _____ (RG) nº e inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado no endereço _____, na cidade de _____ no estado de _____, estudante da Escola _____, declaro, neste ato, que cumprirei com o disposto no Edital 037/2025 e com as obrigações abaixo descritas:

I. DAS OBRIGAÇÕES DA FAMÍLIA OU RESPONSÁVEL:

- a) Acompanhar, incentivar e apoiar o aluno durante todo o desenvolvimento do projeto;
- b) Propiciar condições para o aluno frequentar regularmente as aulas e participar das atividades promovidas pelo projeto;
- c) Comparecer à Escola _____ sempre que solicitado.

II. DAS OBRIGAÇÕES DO ESTUDANTE:

- a) participar das oficinas e atividades do projeto;
- b) cumprir 20 (vinte) horas semanais de atividades no projeto, conforme plano de trabalho;
- c) comunicar ao coordenador do projeto qualquer ocorrência discrepante com os objetivos do Programa.

_____(Cidade)-AP, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do aluno

Assinatura do responsável legal